
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 087/2025

Dispõe acerca da Cessão do Servidor Efetivo Francisco Fernando de Lucena Freitas para o município de Severiano Melo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II alínea “a”, e,

CONSIDERANDO, os termos do Ofício Nº 016/2025 – GP, de 11 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, requerendo a Cessão de Servidor do quadro desta Municipalidade à Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o Servidor efetivo, **Francisco Fernando de Lucena Freitas**, Matrícula: 120648-6, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude – SMECDJ, para prestar serviços junto ao Município de Severiano Melo/RN, em conformidade com o disposto no art. 97 da Lei Complementar nº 001/1999.

§1º A cessão de que trata o artigo 1º perdurará a partir de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de fevereiro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:CF1C1931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>